

Portaria nº 036/DG, de 02 de agosto de 2024

"Designa servidor para exercer a
função de Fiscal dos Contratos
061/2024"

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de

Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidora Sr. **Láise Mazurek**, matrícula **101857**, como Fiscal Titular e o Sr. **Liomar Alves dos Santos**, matrícula **101890**, como Fiscal substituto do Contrato 061/2024, vinculado ao Edital de Credenciamento 002/2024, processo de compra nº 99806, processo administrativo nº 2024045017, tem por objeto a contratação de Serviço de Hotelaria atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos dois dias de agosto de dois mil e vinte e quatro (02/08/2024).

Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES e Reitora da UNIFIMES

Láise Mazurek
Fiscal Titular

Liomar Alves dos Santos
Fiscal Substituto

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #b94mPQiwY1erBw0-zzXYgJFF7WyGduX e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO:

NOME: PORTARIA DG 036.2024 - NOMEANDO FISCAL

ID ÚNICA: #b94mPQiwY1erBw0-zzXYgJFF7WyGduX

Hash do documento original (SHA256):

a630fe587b20f5542a1524b0654a7b545a67d72fdf08b5124ed5203c95f0ed6e

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **05/08/2024 - 21:44:44 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 4 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. JULIENE REZENDE CUNHA (Gestor)	02/08/2024 - 11:16:08 (GMT -3:00)
2. Laíse Mazurek (Signatário)	02/08/2024 - 14:37:01 (GMT -3:00)
3. Liomar Alves dos Santos (Signatário)	05/08/2024 - 17:25:00 (GMT -3:00)
4. Néllio Silva Resende (Emitente)	05/08/2024 - 21:44:44 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
02/08/2024 - 11:15:34 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
02/08/2024 - 11:16:08 (GMT -3:00)	JULIENE REZENDE CUNHA assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo email juliene@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.
02/08/2024 - 14:37:01 (GMT -3:00)	Laíse Mazurek assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email laise@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.
05/08/2024 - 17:25:00 (GMT -3:00)	Liomar Alves dos Santos assinou no papel de Signatário, autenticando-se pelo email liomar@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.
05/08/2024 - 21:44:44 (GMT -3:00)	Néllio Silva Resende assinou no papel de Emitente, autenticando-se pelo email nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 170.81.95.187.